

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 34.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.000/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro EIRELI o direito de uso da área pública que especifica.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro